



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 101, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o servidor José Mauricio Campos Ribeiro a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **JOSÉ MAURICIO CAMPOS RIBEIRO** – Mat. C-2631, CNH nº 06746071643, a conduzir veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal